



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2023 CP

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n. 073/2023 CP celebrado entre o Município de Morpará e a empresa **PG & A SAÚDE LTDA**

O **MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza - 420 Centro, CEP 47.580-000, Morpará - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **Sirley Novaes Barreto**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PG & A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.739.396/0001-02, estabelecida Rua Mario Rapadura, nº 255, Sala 01, Centro, Xique-Xique-BA, CEP: 47.400-000,, neste ato representada por Sr. **Alfredo Ricardo Bessa Magalhães**, inscrito no CPF: 592.479.755-49, residente e domiciliado Mario Rapadura, nº 255, Xique-Xique, CEP: 47.400-000, que a este subscreve, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO de n.º 073/2023 CP de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual n.º 073/2023 CP, cujo objeto é a prestação de serviços na área de saúde, compreendendo a realização exames de média e alta complexidade, objetivando a ampliação dos serviços de diagnósticos a população do município de Morpará, conforme especificações técnicas e os quantitativos estimados na tabela abaixo:

#### LOTE I – EXAMES E PROCEDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MED	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Ultrassonografia (Mamas, Vias Urinárias, Próstata, Punho, Abdome Superior, Abdome Total, Obstétrica Partes Moles, Pélvica, Tireóide, Transvaginal).	UND	350	R\$ 120,00	R\$ 42.000,00
<b>Total Geral: quarenta e dois mil reais.</b>					<b>R\$ 42.000,00</b>

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

#### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

**Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato n. 073/2023 CP, tem seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2024 a 01 de agosto de 2024.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 – De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n.º 018/2023, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Quarta do Contrato original e, no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como, os



valores ofertados na sessão pública do Processo Licitatório modalidade Chamada Pública nº 001/2023, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e, do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 01 de agosto de 2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO**

3.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato n.º 073/2023 CP, bem como as cláusulas deste termo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

4.1 – O MUNICÍPIO DE MORPARÁ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Morpará, 20 de dezembro de 2023.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

**PG & A SAÚDE LTDA**  
CNPJ sob n.º 28.739.396/0001-02  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF: